



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº 018/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 19 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre o recesso funcional da Páscoa nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

DECRETA

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de abril (quinta-feira Santa) e 02 de abril (Sexta-feira Santa da **PAIXÃO DE JESUS CRISTO**) tendo em vista as comemorações do período de Páscoa.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**